



PROJETO DE LEI Nº 034/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 782.100,00 (setecentos e oitenta e dois mil e cem reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Poder Legislativo	
(0002) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 140,00
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 560,00
01.031.0001.0372 Manutenção da Secretária da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 900,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 500,00
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0038) 3.1.90.11 Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0041) 3.1 91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 13.000,00
(0042) 3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0043) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0045) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0047) 3.3 90.47 Obrigações Tributárias e Cont. (FR 01)	R\$ 15.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0053) 3.1.90.11 Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00



(0060) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0087) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0091) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 115.000,00
(0093) 3.3.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0094) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 24.000,00
(0100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0116) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb Apoio Ens. Fundamental	
(0123) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 26.000,00
(0126) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.0152	Fundeb Magistério E. Infantil	
(0130) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0140) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0145) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0150) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0154) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 75.000,00
(0156) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 62.000,00
(0160) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0163) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 54.000,00
(0165) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 05)	R\$ 14.000,00
(0168) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0169) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0171) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
	Material, Bem ou Serviços p/Distrib.	
(0172) 3.3.90.32	Gratuita (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0176) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0202) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 16.000,00
(0218) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 22.000,00
02.57 Depto de Agricult. E Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0242) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0244) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 17.000,00
(0251) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00



18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0263) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0269) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 782.100,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0011) 3.1.91.13	Obrigações Pat. Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 900,00
(0018) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 304,50
(0290) 3.3.90.93	Indenizações (FR 01)	R\$ 895,50
TOTAL		R\$ 2.100,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais):

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de outubro de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 31 de outubro de 2017.

Ofício n. 565.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 034/2017, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e da outras providências”**.

A aprovação do presente fará com que este Legislativo Municipal possa suplementar fichas da despesa para o andamento de contratações de serviços e material de consumo, e também para a suplementação de fichas da despesa para que esta Prefeitura Municipal de andamento nos serviços do dia-a-dia.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.